

PORTARIA Nº 790/2019-DG/CGP, DE 13/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**:

NOMEAR o senhor HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE 33.825, de 15/03/2019)

PORTARIA Nº 789/2019-DG/CGP, DE 13/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**:

REVOGAR a Portaria 061/2019-DG/CGP, que designou o senhor Leonardo Augusto Uchôa das Neves, de Assessor, para responder pela Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE 33.825, de 15/03/2019)

Protocolo: 415095

PORTARIA Nº 777/2019-DG/CCCLIN, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:

I- -Incluir como membro da Comissão de Credenciamento de Clínicas a servidora Glaucia Iolanda Brito Pires.

II-RETIFICAR o inciso III da PORTARIA Nº 733/2019-DG/CCCLIN, onde se lê "Fica nomeada a servidora Auríclea dos Santos Neco Cordeiro para suplência da Presidente", leia-se: Fica nomeado o membro Redinaldo da Silva Santos para suplência da Presidente.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 11/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de março de 2019.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral-DETRAN/PA

Protocolo: 414877

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO****NÚMERO DO TERMO: 03**

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 009/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLIMEPTRAN – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA - REDENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 21.576.030/0001-90.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissivos, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Redenção/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 082/2016 publicada no DOE de 21/01/2016.

VIGÊNCIA: Início: 21/01/2019 Término: 20/01/2020

VALOR: Mensal estimado de R\$-111.972,64 (cento e Onze mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e valor anual estimado de R\$-1.343.671,68 (Hum milhão, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral – DETRAN PA

Protocolo: 414815

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 275/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 56/2019-CGP/SUSIPE, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33780 de 14/01/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4867/2019-CGP/SUSIPE.

Art. 2º - SUBSTITUIR o membro JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES pelo servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4867/2019-CGP/SUSIPE, que passa ser composta da seguinte forma:

- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, Presidente;

- ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.
- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 414881

PORTARIA Nº 281/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro RENATO NUNES VALLE, pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4825/2018-CGP/SUSIPE, que passa a ser composta da seguinte forma:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;
- JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro;

- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.

Art. 2º REDESIGNAR a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4825/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 414882

PORTARIA Nº 301/2019- GAB/SUSIPE BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando a continuidade do Convênio nº 005/2016, celebrado entre esta Autarquia e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA, intitulado como Projeto "Bem na Praça", cujo objeto é a utilização de mão-de-obra carcerária remunerada para limpeza e manutenção de praças públicas do município de Belém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALFEU MELO COELHO, agente prisional, matrícula nº 54188782, lotado no Centro de Progressão Penitenciária de Belém/CPPB, em substituição ao servidor Almir Rodrigues Reis, para atuar na condição de fiscal do Convênio nº 005/2016;

Art. 2º Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 414725